

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 008/2026

ERRATA N.º 01

Promove alteração na documentação necessária para o ato de escolha de vagas pelos candidatos classificados na categoria **HABILITADO**.

O Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 01 do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 008/2026, destinado à contratação em caráter temporário de Professores para o Poder Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. No item 18.4.2, onde se lê:

- 18.4.2 No ato da escolha de vagas, os candidatos classificados na categoria **HABILITADO** deverão apresentar diploma de conclusão da formação exigida para o cargo. Os candidatos classificados na categoria **NÃO HABILITADO** deverão comprovar que estão regularmente matriculados e frequentando o curso superior exigido para o respectivo cargo, conforme os requisitos estabelecidos neste Edital.

Leia-se:

- 18.4.2 No ato da escolha de vagas, os candidatos classificados na categoria **HABILITADO** deverão apresentar diploma ou declaração de conclusão da formação exigida para o cargo. Os candidatos classificados na categoria **NÃO HABILITADO** deverão comprovar que estão regularmente matriculados e frequentando o curso superior exigido para o respectivo cargo, conforme os requisitos estabelecidos neste Edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Maravilha, 24 de agosto de 2026.

VINICIUS VENTURA
Prefeito Municipal